



DECRETO Nº 0038/2014

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado através da Lei Municipal 0860/2009, para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 25/01/2013 à 24/01/2015, como segue:

TITULARES

Presidente – **CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA**- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Vice- Presidente- **MARLETE LUCAS AZEVEDO RUFFO** (Não Governamental- Representante da APAE);

Primeira Secretária- **CRISTIANY DE ABREU E SILVA CAETANO** (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

Segunda Secretária- **ELIZABETE ABELHA FUCCIO** (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

CONSELHEIROS

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

MARCIO ROGÉRIO CORTARELLI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer);

MARIA JOSÉ RIBEIRO- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

ÉDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI- (Não Governamental- Representante da APMI);

JANIA PAVINATI FACHINI- (Não Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);



MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

SUPLENTES

SÔNIA MARIA RUOCCO ROMANEZI- (Governamental – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

PAULA CRISTINA TORRENTE BECKHAUSER- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

EDWALDO ALVES DA CRUZ- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer);

CRISTIANO RODRIGO AFONSO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

CLAUDINEI HONÓRIO DE LIMA- (Não Governamental- Representante da APAE);

MARLENE GALENDE - (Não Governamental- Representante da APMI);

ANGELA REGINA CREMONEZE GONÇALVES PEREIRA- (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

LENITA SANTANA ALVES- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA- (Não Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 0023/2014 de 25/01/13.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Março de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal